



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1116/SRHU/DRS.

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 040/2012, de 28 de setembro de 2012 - para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE **UNAÍ**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 o candidato abaixo relacionado possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 040/2012, de 28 de setembro de 2012, o candidato relacionado a seguir:

Nº	Nome	Inscrição
1	Diony Maciel Rodrigues Abdalla	2127
2	Fernanda Morais	0008
3	Leila Maria Ferreira Teodoro	1072
4	Roseli Ribeiro Gonçalves	1087
5	Wender Santos de Camargos	0748

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS